



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 145/96 - Autógrafo nº 130/96 - Proc. nº 1156/96

Lei nº 3048, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

**"Denomina Gildo Tordin via pública dos Bairros
Lenheiro e Capuava"**

Dr. João Moysés Abujadi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua Gildo Tordin, a atual Estrada Municipal também conhecida como Estrada Municipal do Lenheiro, Bairros Lenheiro e Capuava, com início na Av. Gessy Lever e término no remanescente da Fazenda Capuava, de propriedade de Heloisa de Carvalho Crisciuma Pisciotta.

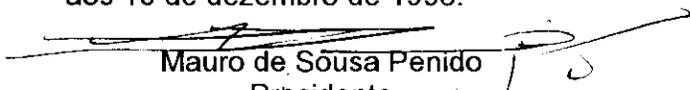
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de dezembro de 1996.

Dr. João Moysés Abujadi
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de dezembro de 1996.


Mauro de Sousa Penido
Presidente


Tânia Denilze Capovilla
1ª Secretária


Antônio Bueno Conti
2º Secretário